

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 67/2022

Protocolo 35336 Envio em 17/11/2022 15:24:19

### AO PROJETO DE LEI N° 056-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 815.000,00, destinado aos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), ao Orçamento Programa 2022, nos Departamentos Municipais de Educação e de Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – R\$ 500.000,00 – Obras e Instalações - Reforma da EMEF Antonio Mazzei;

II - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 215.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de Ônibus Escolar - Termo de Compromisso nº 202140528-4 e Adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE;

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica – R\$ 50.000,00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aquisição de Medicamentos;

IV - Atividade 2029 - Central de Regulação do Sistema - Média Complexidade – R\$ 50.000,00 – Diárias Pessoal Civil – Pagamento de diárias aos motoristas da Saúde.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 01 – TESOURO – R\$ 815.000,00.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de novembro de 2022.

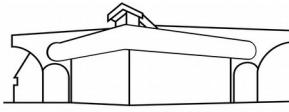
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**MARCELO GREGORIO**  
Vice-Presidente

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
1<sup>a</sup> Secretária

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
2<sup>a</sup> Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ALESSANDRO CÉSAR CUNHA

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	138	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	186	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		215.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	10	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	392	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	362	10.302.0029.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
					815.000,00
			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$		815.000,00

### ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	815.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		815.000,00

